

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

Capital Social: 1.256.723.284 Euro

Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

sob o n.º 500 844 321 de matrícula e pessoa colectiva

Sede: Rua Áurea, 88 - 1100-063 Lisboa

AVISO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA EM AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 459º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que em Assembleia Geral, realizada no dia 4 de Maio de 2022, pelas 15:00 horas, foi deliberado aumentar o capital social do Banco Santander Totta, S.A., nos seguintes termos e condições:

- 1. Montante do aumento** 135.056.390,00 Euro, passando o capital social de 1.256.723.284,00 Euro para 1.391.779.674,00 Euro, mediante a emissão de 135.056.390 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas.
- 2. Preço da emissão** Pelo preço unitário de 1 Euro, correspondente ao respetivo valor nominal, a subscrever em numerário.
- 3. Direito de preferência** As ações a emitir são oferecidas à subscrição exclusiva dos acionistas no exercício do seu direito de preferência nas seguintes proporções:
 - Santander Totta, SGPS, S.A.: no exercício do seu direito legal de preferência, subscrição de 135.000.000 novas ações.

- Restantes acionistas que exercerem os seus direitos legais de preferência: subscrição de até 56.390 novas ações, na proporção das respetivas participações.

Os acionistas têm direito a subscrever o número de novas ações que resulte da aplicação do fator 0.1074670866 ao número de ações detidas, com arredondamento por defeito.

4. Rateios excedentários

As ações inicialmente não subscritas serão objeto de rateio pelos acionistas que tenham manifestado intenção de subscrever um número de ações superior àquele a que teriam proporcionalmente direito, na proporção do valor das respetivas subscrições, com arredondamento por defeito.

5. Categorias

As novas ações a emitir serão idênticas (fungíveis) às que atualmente representam o capital social da Sociedade, pertencendo à mesma categoria e conferirão aos respetivos titulares, a partir da sua emissão, os mesmos direitos que sejam conferidos às ações atuais.

6. Realização, prazos de pagamento e entrega das novas ações

O pagamento será realizado em numerário e integralmente no ato da subscrição.

Sobre o preço de subscrição das novas ações poderão recair comissões ou outros encargos a suportar pelos acionistas, os quais constam dos preçários dos intermediários financeiros disponíveis no sítio da CMVM na Internet www.cmvm.pt, devendo os mesmos ser informados pela instituição financeira recetora das ordens de subscrição.

As novas ações serão objeto de inscrição nas

contas de valores mobiliários dos respetivos titulares junto dos intermediários financeiros legalmente habilitados para prestar a atividade de registo de valores mobiliários escriturais e que tenham conta aberta junto da CMVM. A emissão das novas ações e a referida inscrição em conta apenas terá lugar na sequência do registo do aumento de capital social junto da Conservatória do Registo Comercial, prevendo-se que o referido registo venha a ser realizado em 24 de maio de 2022 ou em data próxima. No entanto, o Banco Santander Totta, S.A. não pode garantir a obtenção do registo nesta data.

7. Período de subscrição

O período de subscrição deverá ocorrer entre as 8:30 horas do dia 6 de maio de 2022 e as 15:00 horas do dia 20 de maio de 2022, inclusive, sendo que a liquidação financeira ocorrerá até dia 24 de maio de 2022, salvo se o período de subscrição for adiado pelo Conselho de Administração, nos termos do disposto no artigo 5.º, n.º 2 do Contrato de Sociedade do Banco.

As ordens de subscrição poderão ser apresentadas em qualquer balcão do Banco Santander Totta, S.A., bem como junto de outros intermediários financeiros autorizados a prestar o serviço de registo de valores mobiliários escriturais, mediante a verificação do direito de subscrição

8. Poderes conferidos ao Conselho de Administração

Fica o Conselho de Administração autorizado a fixar os termos e condições necessários à correta concretização da presente deliberação.



Lisboa, 4 de Maio de 2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO